f 225v

Acuso a recepçaõ da Nota que V. M.ce me di-
rigio em data de 29 de Junho proximo passa-
do, versando sobre a aprehensaõ feita de
uma amarra do Bergantim Inglez Acaba
cujo facto há muito foi decidido pelo Juizo
Competente; e em resposta tenho a dizer a
V. M.ce quanto a requisiçaõ que faz de
uma copia da Sentença que fora pro-
ferida neste negocio, que naõ existindo
nesta Secretaria de Estado a dita Sen-
tença, poderia S. M.de requerela no re-
ferido Juizo.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do
Rio de Janeiro 8 de Julho de 1825

+ Porto motivo renovo a V. M.ce as expressoens
da mais estima e obsequio.

Snr Henrique Chamberlain